



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 436, DE 18 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido nos autos do PA nº 2010.00.00.001032-4, *ad referendum* do eg. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **ROSA MIRIAM FARIAS PRYSTHON**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ao Conselho da Justiça Federal, para atuar na Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.798/2008, do art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/1990 e da Resolução nº 050, de 16/03/2009, do CJF.

II - CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito, a teor do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os arts. 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente